

10 DE DEZEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2024 - SRP RESULTADO FINAL

O Pregoeiro do Município de Planalto - BA torna público, e da ciência aos interessados, o **RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024 – SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2024., MENOR PREÇO POR LOTE**, regida pela Lei 14.133/21 que objetiva A Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo acondicionado em botija de 13 Kg (P13) e 45 Kg (p45), quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos **EMPRESAS VENCEDORAS: 1) G4 COMERCIO DE GAS TORORO LTDA, CNPJ Nº 38.545.777/0001-04**, vencedora do LOTE 01 e 02 com o valor global de **R\$ 585.581,15 (quinhentos e oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e um reais e quinze centavos) e o LOTE 03 foi fracassado.** Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

PLANALTO-BA, 06 de dezembro de 2024.

JETRO DA SILVA SOARES RODRIGUES
Agente de Contratação/ Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - SRP EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal Planalto, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Federal nº. 14.133/21, torna pública a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 010/2024 - SRP, Processo Administrativo n. 094/2024**, o qual tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo acondicionado em botija de 13 Kg (P13) e 45 Kg (p45), quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, o qual teve como **EMPRESAS VENCEDORAS: 1) G4 COMERCIO DE GAS TORORO LTDA, CNPJ Nº 38.545.777/0001-04**, vencedora do LOTE 01 e 02 com o valor global de **R\$ 585.581,15 (quinhentos e oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e um reais e quinze centavos) e o LOTE 03 foi fracassado.**

CLOVES ALVES ANDRADE
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - SRP
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.12/2024

Processo Administrativo: 094/2024

Contrato: 001.12/2024.

Vinculado a Ata de Registro de Preços nº. 025/2024

Contratante: MUNICIPIO DE PLANALTO (PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO).

Contratada: G4 COMERCIO DE GAS TORORO LTDA

CNPJ: 38.545.777/0001-04

Objeto: O objeto do presente instrumento é a **Prestação de serviços de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo acondicionado em botija de 13kg (P13) e 45kg (P45)**, conforme natureza estabelecidas neste instrumento.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO:
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Órgão:
1000 - GABINETE DO PREFEITO
2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

5000 - SECRETARIA DE GOVERNO
6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE
9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade:

010001 - GABINETE DO PREFEITO
020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
040001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
050001 - SECRETARIA DE GOVERNO
060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
800001 - SECRETARIA DE SAÚDE
900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Total Projeto/Atividade:
2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1.017 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO
2.020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE
1.048 - CONSTRUÇÃO RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES
2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO ECONOMICA
2.099 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40%
2.065 - PNATE - GESTÃO DAS AÇÕES DO PANTE
2.041 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER
1.009 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE SEGURANÇA PÚBLICA
1.059 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
2.013 - AMPLIAÇÃO MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
1.068 - CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
2.096 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE
2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO
2.110 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.087 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
2.109 - FUNDO ESPECIAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA
2.105 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF E PBV
2.106 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE
2.107 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS
2.108 - BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte Recurso:

150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
150010010000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (EDUCAÇÃO)
150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE)
154000000000 - TRANSFERÊNCIAS FO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - (30%)
154100000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - (30%)
154200000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - (30%)
154300000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAR - (30%)
155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Vigência: 06/12/2024 a 31/12/2024.

Data da assinatura: 06 de dezembro de 2024.

2º TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003.09/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BAHIA E A EMPRESA MK CONSTRUTORA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, Pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na Praça Duque de Caxias,104–Centro–CEP 45.190-000, Fone:(77)3434-2137, inscrita no CNPJ sob nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Cloves Alves Andrade**, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MK CONSTRUTORA LTDA** sediada na Rua das Flores, S/N, Centro na Cidade de Encruzilhada - Bahia, CEP 45.150.000 – e-mail mkconstrutoracia@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.035.092/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Mario Orlando Santos Silva, portador do RG nº 9367929735SP/BA e CPF nº 002.083.865-48, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 003.09/2023, na forma e condições que se seguem.

I-CLÁUSULA PRIMEIRA- DA PRORROGAÇÃO

I.1 - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 003.09/2023, compreendido de 01 de janeiro de 2024 a 31 de maio de 2024, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

II-CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

II.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 003.09/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo Nº 02 ao contrato administrativo nº 003.09/2023, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos efeitos.

Planalto- Bahia, 06 de dezembro de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA
CLOVES ALVES ANDRADE
CONTRATANTE

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

MK CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF nº 07.035.092/0001-94
Mario Orlando Santos Silva
RG nº
936792973SSP/BA
CPF nº 002.083.865-48
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071.01/2023 FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PLANALTO - BAHIA E A EMPRESA ART BUCAL LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIA EIRELI.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO-BA, inscrita no CNPJ sob nº 11.402.446/0001-69, com sede na Rua Aloisio Lacerda, nº 01, Centro, na cidade de Planalto, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **Ana Luisa Pereira Nascimento**, brasileira, maior, portadora do RG. SSP (BA) nº. 16.258.889-53, inscrita no CPF/MF sob nº. 056.341.395-62, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 3º do Decreto Municipal nº 047/2024, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ART BUCAL LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIA EIRELI**, situado na Av. Vereadora Esther Trindade Serra nº 147, bairro Noberto Marinho, Brumado-BA, inscrita no CNPJ nº 19.409.463/0001-30, neste ato denominado **CONTRATADA**, tendo como responsável Legal **SUZANA SANTOS CORREIA DE LIMA**, técnica em prótese dentária, CRO-BA TPD 856, portadora do CPF Nº 026.147.875-31, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 071.01/2023 FMS, na forma e condições que se seguem.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

I.1 - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 071.01/2023 FMS, por mais 01 (um) mês, a contar de 01 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

II.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 071.01/2023 FMS, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 02 ao contrato administrativo nº 071.01/2023 FMS, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Planalto – Bahia, 19 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PLANALTO-BA
CLOVES ALVES ANDRADE

ANA LUISA PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

ART BUCAL LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIA EIRELI
CNPJ nº 19.409.463/0001-30
SUZANA SANTOS CORREIA DE LIMA
CPF Nº 026.147.875-31
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>